



**DECRETO Nº. 1306, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

conforme disposto  
o art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município  
03/05/17  
Gilsonmano Bergo do Monte

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **JEFFERSON MOISES ARRAIS FILHO**, do cargo de DIRETOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 03 de Maio de 2017.

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1306/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).